



FOLHA 453
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 10/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R5, 140, Quadra R9, Lote 19 – Setor Oeste – Goiânia – GO, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA, portador do CPF nº 023.359.654-25 e RG nº 5170-/0-5 CRC/RN, residente e domiciliado na Rua dos Tororóis, 2390 – Lagoa Nova – Natal – RN, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

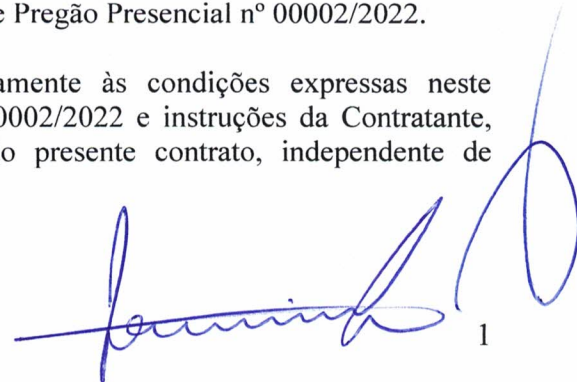
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 03,05,16,23,24,25,26,34,35,38,39,40,41,51 e 55) do Edital de Pregão Presencial nº 00002/2022.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:



1



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.706,60 (Onze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irredutíveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constando das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.03.04.122.2010.2003-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.05.04.122.2010.2050-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.08.244.3023.2022-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030, 02.14.10.301.3025.2016-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



FOLHA

455

ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

Vanildeza Barbosa Batista

PELA CONTRATANTE

Wilson Evangelista Feitosa
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Wilson Evangelista Feitosa



FOLHA 456
A.S. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 08/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME, CNPJ nº 07.754.029/0001-08, com sede na Rua José Mendes Sobrinho, 39 – Centro – Juarez Távora – PB, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO, portador do CPF nº 025.131.464-25 e RG nº 1.997.270 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Mendes Sobrinho, 39, 1º Andar – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,27,28,29,30,31,36,37,42,47,49,50,54,56, 57,58,61,62 e 63) do Edital de Pregão Presencial nº 00002/2022.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:


1



FOLHA 457
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 136.123,50 (Cento e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.03.04.122.2010.2003-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.05.04.122.2010.2050-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.08.244.3023.2022-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030, 02.14.10.301.3025.2016-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;





FOLHA 458
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

Anderson da Silva André
088.094.424-23

PELA CONTRATANTE

Wilson Evangelista Feitosa
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Emerson André Evangelista
701.739.724-84

Zacarias M. S. Costa



FOLHA 459
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 09/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA CANAPU
COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.449.096/0001-81, com sede na Rua Anísio Salatiel, s/n, Galpão 03 – Roger – João Pessoa – PB, representada neste ato pela sua procuradora, Senhorita LÚCIA SILVA DE ANDRADE, portadora do CPF nº 064.517.834-98 e RG nº 2704425 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Horácio Trajano de Oliveira, 1254 – Cristo Redentor – João Pessoa – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 43,44,45,46,48,53,59 e 60) do Edital de Pregão Presencial nº 00002/2022.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 32.112,00 (Trinta e dois mil cento e doze reais).

1

Assessoria de
Processamento
de Documentos
LUCIA
SILVA DE
ANDRADE
CPF nº 064.517.834-98
RG nº 2704425 SSP/PB



FOLHA 460
A.S. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.03.04.122.2010.2003-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.05.04.122.2010.2050-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.08.244.3023.2022-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030, 02.14.10.301.3025.2016-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

LUCIA
SILVA DE
ANDRAD
E



FOLHA 461
ASS. _____

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

Anderson da Silva André
088.094.424-23

PELA CONTRATANTE

Wilson Evangelista Feitosa
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Lucia Silva de Andrade
LUCIA SILVA DE ANDRADE
ANDRADE

Assinado de forma digital por
LUCIA SILVA DE ANDRADE
Dados: 2022.02.11 13:21:17
+03'00'

Wilson André Evangelista
701.739.724-84

tas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 03 de fevereiro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de TEIXEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo 1 deste edital. PERÍODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO/PROJETO: de 07 de fevereiro de 2022 à 04 de Março de 2022 às 08h30m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 03 de fevereiro de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME – itens: 01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,27,28,29,30,31,36,37,42,47,49,50,54,56,57,58,61,62 e 63, no valor total de R\$ 136.123,50 (Cento e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos); CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP – itens: 32,33 e 52, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais); CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI – itens: 43,44,45,46,48,53,59 e 60, no valor total de R\$ 32.112,00 (Trinta e dois mil cento e doze reais); e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – itens: 03,05,16,23,24,25,26,34,35,38,39,40,41,51 e 55, no valor total de R\$ 11.706,60 (Onze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

Juarez Távora (PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 049/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Requalificação do Mercado Público da cidade de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, no valor total de R\$ 397.718,15 (Trezentos e noventa e sete mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos).

Juarez Távora (PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 050/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Euclides da Cunha, Joaquim Cabral de Vasconcelos e José Freire de Melo na cidade de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, no valor total de R\$ 351.004,83 (Trezentos e cinquenta e um mil quatro reais e oitenta e três centavos).

Juarez Távora (PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 07/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 31.162.496/0001-23.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Euclides da Cunha, Joaquim Cabral de Vasconcelos e José Freire de Melo na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 351.004,83 (Trezentos e cinquenta e um mil quatro reais e oitenta e três centavos). FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 1059.275-88/2018 – Ministério do Desenvolvimento Regional e Recursos Próprios do Município.

VIGÊNCIA: 150 dias.

Juarez Távora (PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 08/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ZACARIAS MACÁRIO DE SOUZA NETO-ME, CNPJ nº 07.754.029/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 136.123,50 (Cento e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora (PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 06/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, CNPJ nº 35.590.090/0001-00.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Requalificação do Mercado Público da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 397.718,15 (Trezentos e noventa e sete mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos).

FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar XXX.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Juarez Távora (PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0428.1111 – Teto Mun de Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar. 33.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00013/2022 – 19.01.22 a 13.10.22 - LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO - R\$ 107.435,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: 02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0024.2108 – Enfretamento da Emergência da Covid 19 – Natureza da despesa 33.90.39.00.00 – 10.301.0428.2024 – Manut. Das Atividades do Fundo Mun. De Saúde – Natureza da despesa 33.90.39.00.00 – 10.302.0428.1111 – Teto Mun. De Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar – Natureza da despesa 33.90.39.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00011/2022 – 19.01.22 a 22.07.22 – CLINICA RAD. DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 61.567,75; CT Nº 00012/2022 – 19.01.22 a 22.07.22 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 93.632,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: 02020.04.122.0021.2004 – MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02040.12.361.0188.2014 – MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02040.12.361.0021.2013 – MANTER AS ATIVIDADES COTAS DE SAL. EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAL JURÍDICA 02040.12.361.0197.2017 – MANTER ATIV. DO SETOR TRANSPORTE ESCOLAR – PNA-

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Fevereiro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos leves do Município de Cachoeira dos Índios - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 7.892/13; Decreto Municipal n.º 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Fevereiro de 2022
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 22/02/2022 às 08:30 horas, horário de Brasília - DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com, até o dia 21/02/2022. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br. Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora, no dia 22/02/2022 às 11:00 horas, horário de Brasília - DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com, até o dia 21/02/2022. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br. Juarez Távora(PB), 8 de fevereiro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 23/02/2022 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com, até o dia 22/02/2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022, DO TIPO MENOR PRE-

ÇO POR LOTE, objetivando a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, no dia 25/02/2022 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com, até o dia 24/02/2022. Juarez Távora(PB), 8 de fevereiro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 10/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ n.º 00.226.324/0001-42.

OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 11.706,60 (Onze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, através da Secretária de Saúde, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberto o Processo Seletivo n.º 001/2022, cujo objeto é o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB - EDITAL N.º 01/2022. Data de abertura: 07/02/2022. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: http://www.gurjao.pb.gov.br/documentos/publicacao_extra/003_2022_9P7LWN47L8PDEG2.pdf. Inscrições no período de 08 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2022, à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do e-mail: municipiogurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00

Gurjão, 07 de fevereiro de 2022

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que estará realizando às 09h00min no dia 04 de março de 2022, a abertura do edital de Chamada Pública n.º 001/2022, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: www.tce.pb.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão - Paraíba. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão, 10 de agosto de 2022.

Diêgo Gurjão Ramos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GURJÃO 2022. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 10024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Gurjão - PB, 08 de Fevereiro de 2022

DIÊGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/02/2022 às 13:02:21 Marcus Aurélio Duarte Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 01868/22.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Número da Licitação: 00002/2022

Data de Publicação: 11/01/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 03/02/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 298.719,33

Valor: R\$ 180.962,10

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96), Recursos Diversos (2900), Transferência do FUNDEB (outras) (103), Recursos Ordinários (91), Transferência de Recursos do FNAS (107).

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 11.706,60

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.226.324/0001-42

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 1.020,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.474.579/0001-18

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 136.123,50

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.754.029/0001-08

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 32.112,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Canapu Comercio de Distribuicao Ltda. - Me

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.449.096/0001-81

Proposta 4 - Situação: Vencedora

FOLHA 470
ASS. _____

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ N° 33.872.786/0001-96
Objeto: aquisição de materiais de laboratório destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
Valor global: R\$ 304.153,75 (trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Piancó-PB, 15 de Fevereiro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00045/2022

OBJETIVO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator agrícola sobre rodas, equipado com motor 3 cilindros e potência de 80Cv, Grade Aradora 14X26" com controle remoto nova) visando atender ao Convênio n° 913810/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Teixeira/PB, conforme especificação do edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: Dia 08 de Março de 2022, às 09h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 15 de fevereiro de 2022.
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.033/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 10.242.040/0001-01.
OBJETIVO: Fornecimento de Equipamentos para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.034/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94.
OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e material de consumo médico-hospitalares, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 31.131.938/0001-74.
OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e material de consumo médico-hospitalares, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.036/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,

CNPJ N° 09.478.023/0001-80.

OBJETIVO: Fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e material de consumo médico-hospitalares, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.038/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 12.255.403/0001-60
OBJETIVO: Fornecimento de Aparelho de Raio-X, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso I do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: KI CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ n.º 42.688.393/0001-18.
OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma praça na localidade Vila Cabral, na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 32.107,35 (Trinta e dois mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 15 de fevereiro de 2022
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2022

OBJETO: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JL COMÉRCIO DE GLP LTDA, no valor total de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).
Juarez Távora(PB), 15 de fevereiro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 09/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 08.449.096/0001-81.
OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R\$ 32.112,00 (Trinta e dois mil cento e doze reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 31/12/2022.
Juarez Távora(PB), 3 de fevereiro de 2022.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06/2021, Pregão Presencial n.º 00001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa LADIMIR LEAL LIRA-ME. Objeto: Locação de mais um veículo caminhão equipado com pipa, para garantir o abastecimento de água nas diversas comunidades rurais, que sofrem com o desabastecimento causado pela estiagem que assola o município, com acréscimo no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Juarez Távora(PB), 2 de fevereiro de 2022.
WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 12/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/02/2022 às 12:10:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 14183/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juarez Távora, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcus Aurélio Duarte Silva.

Número do Contrato: 000000102022

Data da Publicação: 09/02/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 11.706,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

Contratado (Nome): ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 00.226.324/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e7bf30edb177b1b4286ecb50f0475798
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	0590a8d9a9be6649db050815e75f3c21

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/02/2022 às 12:12:41 foi protocolizado o documento sob o N° 14190/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juarez Távora, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcus Aurélio Duarte Silva.

Número do Contrato: 000000082022

Data da Publicação: 04/02/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 136.123,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

Contratado (Nome): ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO ME

Contratado (CNPJ): 07.754.029/0001-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ac6945d502af05de552b37479aa8db2b
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	74d672ff1036e47bab73b98b715bb918

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/02/2022 às 12:16:51 foi protocolizado o documento sob o N° 14195/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juarez Távora, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcus Aurélio Duarte Silva.

Número do Contrato: 000000092022

Data da Publicação: 16/02/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 32.112,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

Contratado (Nome): Canapu Comercio de Distribuicao Ltda. - Me

Contratado (CNPJ): 08.449.096/0001-81

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b88bb0195da448479d2559b901a8b8fb
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	67e402984133e609ebc6ad5ad5d8da7b

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB